

SÍNTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

1 de setembro de dois mil e vinte e um

Ordem de trabalhos:

Ponto um: leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades. (alínea a do artigo 13º Dec. Lei 137/2012).

Ponto três: apreciar os resultados do processo de autoavaliação. (alínea k do artigo 13º Dec. Lei 137/2012).

Ponto quatro: relatório de monitorização interna – 3º período.

Ponto cinco: plano de atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo - 21/22.

Ponto seis: pronunciar -se sobre os critérios de organização dos horários. (alínea l do artigo 13º, do Dec. Lei 137/2012).

Ponto sete: outros assuntos.

Ponto oito: decisão à reclamação do Diretor.

Ponto um: a ata da reunião anterior foi aprovada.

Ponto dois: o relatório final de execução do plano anual de atividades foi aprovado.

Ponto três: foi feita a análise dos resultados do processo de autoavaliação.

Ponto quatro: o relatório de monitorização interna – 3º período foi analisado.

Ponto cinco: plano de atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo - 21/22 foi aprovado.

Ponto seis: os critérios de organização dos horários foram aprovados.

Ponto sete: outros assuntos.

Ponto oito: relatório apresentado foi aprovado.

A Presidente do Conselho Geral

Ana Bela Antunes

A Secretária

Luísa Sousa